



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
XIV Concurso Público para Promotor de Justiça Substituto

AVISO Nº 06

A Comissão do XIV Concurso Público de Promotor de Justiça Substituto do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Seção IX, item 5, do Edital de Abertura, torna público o **Gabarito Oficial Preliminar** correspondente à Prova Preambular realizada no dia **25 de setembro de 2011**.

* = Questão Anulada

1.	C	34.	A	67.	D
2.	B	35.	B	68.	D
3.	D	36.	C	69.	D
4.	A	37.	D	70.	B
5.	C	38.	D	71.	C
6.	B	39.	C	72.	B
7.	C	40.	A	73.	A
8.	B	41.	B	74.	B
9.	A	42.	D	75.	A
10.	C	43.	B	76.	C
11.	C	44.	A	77.	D
12.	A	45.	D	78.	C
13.	B	46.	A	79.	D
14.	B	47.	B	80.	A
15.	C	48.	C	81.	C
16.	C	49.	C	82.	D
17.	D	50.	D	83.	A
18.	B	51.	A	84.	D
19.	D	52.	D	85.	A
20.	D	53.	D	86.	C
21.	D	54.	D	87.	B
22.	A	55.	C	88.	D
23.	C	56.	B	89.	A
24.	D	57.	C	90.	D
25.	D	58.	D	91.	B
26.	B	59.	A	92.	C
27.	A	60.	C	93.	D
28.	A	61.	C	94.	B
29.	*A	62.	A	95.	*C
30.	B	63.	C	96.	B
31.	D	64.	C	97.	C
32.	D	65.	D	98.	D
33.	C	66.	B	99.	A
				100.	B

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Em conformidade com a Seção XIII, item 3 e subitem 3.1, do Edital de Abertura, os candidatos poderão apresentar Reclamação dirigida à Comissão do Concurso, no prazo de 02 (dois) dias, contado da publicação do presente Aviso no Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 4º, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 11.419/2006 (aplicável por analogia).

2. A reclamação deverá observar estritamente as disposições constantes dos subitens 3.4 e 3.6 e item 5, todos da Seção XIII, do Edital de Abertura, sob pena de não conhecimento.

Publique-se.

João Pessoa-PB, 27 de setembro de 2011.

JOSÉ MARCOS NAVARRO SERRANO
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso

